



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 398, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera a Portaria nº 206/2020-GR, que cria a Comissão de Acompanhamento e Planejamento de Atividades Administrativas - CAPAadm.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, considerando: a solicitação do Presidente da CAPAadm e o que consta no processo nº 23422.003209/2020-11.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a [Portaria nº 206/2020-GR](#), publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 30 de junho de 2020 e alterada pela Portaria nº 299/2020-GR, publicada no Boletim de Serviço nº 75, de 28 de agosto de 2020.

Art. 2º O Art. 2º da [Portaria nº 206/2020-GR](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Em virtude da importância da temática tratada pela Comissão, que exigirá conhecimentos e experiências de servidores de áreas transversais da universidade, a composição da comissão excederá o número de membros indicado pelo art. 6º do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, assim, compõem esta comissão:

- I— Thiago Cesar Bezerra Moreno— Pró-Reitor de Gestão de Pessoas;
  - II— Jamur Johnas Marchi— Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças;
  - III— Wagner Miyamura— Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura;
  - IV— Solange Aikes Bastian— Chefe da Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico;
  - V— Aref Kalilo Lima Kzam, — Chefe da Secretaria de Implantação do Campus;
  - VI— Gustavo Augusto Gonçalves— representante da Pró-reitora de Administração Gestão e Infraestrutura;
  - VII— Ricardo Pacheco Bonometo— Engenheiro em Segurança do Trabalho;
  - VIII— Maryellen Dornelles Zarth Vaz— representante Departamento de Promoção e Vigilância à Saúde;
  - IX— Suzana Mingorance— Chefe da Biblioteca da UNILA;
  - X— Ramon Fernandes Lourenço— Chefe da Secretaria de Comunicação Social;
  - XI— Rafael Aparecido da Silva— Chefe da Secretaria acadêmica do Instituto Latino-Americano de Artes, Cultura e História— ILAACH;
  - XII— Emerson Wagner das Chagas— Chefe do Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Artes, Cultura e História— ILAACH;
  - XIII— Edilaine Lovatto Donato— Secretária Executiva— representante da Pró-reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura— PROAGI;
  - XIV— Thelma Christini Wacheski— Chefe da Secretaria acadêmica do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza— ILACVN;
  - XV— Ligia da Fre Winkert— Chefe do Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza— ILACVN;
  - XVI— Romulo Bassi Piconi— Chefe da Secretaria acadêmica do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociologia e Política— ILAESP; e
  - XVII— Nardeli Anastacio de Andrade— Chefe do Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociologia e Política— ILAESP."
- {NR}

"§1º Esta comissão possui caráter propositivo e será presidida por Thiago Cesar Bezerra Moreno— Pró-Reitor de Gestão de Pessoas. Nos casos de impedimentos, ausências legais ou eventuais, será exercida por outro membro da Comissão, respeitando a ordem sequencial estabelecida no caput. {NR}

§2º Os membros da Comissão serão indicados pelo Gabinete da Reitoria.

§3º Na impossibilidade de participar de uma reunião o membro pode indicar, formalmente ao presidente da Comissão, outro servidor para o representar, bem como para efeito de quórum." {NR}

Art. 3º O Art. 4º da [Portaria nº 206/2020-GR](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Os trabalhos da CAPAadm serão realizados em formato propositivo em reuniões remotas a serem convocadas pelo Presidente da Comissão com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, com frequência semanal, com quórum mínimo de cinquenta por cento dos membros mais um e pelo período que persistir o cenário de pandemia e a necessidade do isolamento social." {NR}

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

**Observações:**

Ato publicado no Boletim de Serviço nº 105, de 30 de novembro de 2020

[Altera a Portaria nº 206/2020/GR](#)  
[Revogada pela Portaria nº 117/2021/GR](#)